



Ofício 016/2021

Quissamã, 31 de agosto de 2022

Ademack Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli
Rua Visconde de Itaboraí, 608, Sala 203, Parque Rosario, Campos dos Goytacazes - RJ

Sr. Wallace Chagas de Souza

Ilmo. Sr.

Cumprimentando-os, sirvo-me do presente documento para requerer a V. Sra. informações sobre o contrato nº 151/2021 celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa Ademack Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli para prestação de serviços de reforma e manutenção do CIEP Brizolão 465 Dr. Amílcar Pereira da Silva no Bairro de Alto Alegre -Quissamã, no valor de R\$ 563.205,75 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Forneça por oportuno as seguintes informações:

- 1) Quais foram as readequações de planilha que impuseram a interrupção do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias no período de 21/02/2022 a 06/04/2022?
- 2) Quais foram as readequações de planilha que impuseram a interrupção do contrato por 30 (trinta) dias no período de 07/04/2022 a 06/05/2022?
- 3) Quais foram as rerratificações de planilha que levaram ao acréscimo de R\$ 52.696,88 (cinquenta e dois mil reais, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oitenta e oito centavos), conforme o 01º Termo aditivo ao contrato nº 151/2021 e quais as justificativas?
- 4) Quais foram as justificativas que levaram a prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme 01º Termo aditivo ao contrato nº 151/2021 e quais as justificativas?
- 5) Quais foram as readequações de planilha que impuseram a interrupção do contrato por 30 (trinta dias) no período de 22/08/2022 a 20/09/2022?
- 6) Uma vez que foi feita nova interrupção contratual por 30 (trinta) dias no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, tendo em vista a necessidade de análise para readequação de planilha dos serviços, a empresa está pleiteando novo aditivo de preço? Caso positivo, qual o valor e quais as justificativas?
- 7) Uma vez que foi feita nova interrupção contratual por 30 (trinta) dias no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, tendo em vista a necessidade de análise para readequação de planilha dos serviços, a empresa está pleiteando novo aditivo de prazo? Caso positivo, qual o prazo e quais as justificativas?



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

8) Tendo em vista que a autorização para início dos serviços foi emitida em 14 de setembro de 2021 e que o prazo editalício para execução dos serviços era inicialmente de 180 (cento e oitenta) dias e que este prazo já foi mais que duplicado devido a interrupções e aditivo, qual a estimativa para que finalmente as obras sejam entregues?

Cordialmente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora